



Conselho de Consumidores

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DE CONSUMIDORES DA ENEL – DISTRIBUIÇÃO RIO

Local: Rua Jose Bonifácio, nº78, São Domingos, Niterói/RJ – Pólo da Enel.

Data: 14/06/2022

PRESENTES:

Manoel Teixeira de Mesquita Neto

Representante da Classe Poder Público - Titular
Associação Estadual dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – AEMERJ

Fabiano Silveira da Silva – Vice-Presidente

Representante da Classe Residencial – Titular
Federação das Associações dos Moradores do Estado do Rio de Janeiro – FAMERJ

Sérgio Carlos Bousquet Perez

Representante da Classe Industrial – Titular
Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN

Marta Maria do Amaral Menezes

Representante da Classe Poder Público – Suplente
Coordenadoria de Defesa do Consumidor – CODECON

Jorge Luiz Moreira

Representante da Classe Residencial – Suplente
Federação das Associações de Moradores e Amigos de Saquarema – FAMOSA

Alessandra da Conceição Vieira Seródio Piperno

Representante da Classe Rural – Titular
Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FAERJ

Jaqueline dos Santos Joaquim Marques

Secretária Executiva - Suplente
Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Rio

Daniele de Oliveira Barbosa Martins

Secretária Administrativa
Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Rio

Conselho de Consumidores

1. Abertura:

Manoel Neto, presidente do Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Rio, deu abertura a reunião e dando sequência a pauta colocou sobre o tema da indicação da classe residencial que foi enviada depois da audiência pública. Disse que foi enviada uma consulta ANEEL e que a mesma foi enviada e respondida da seguinte forma:

"Prezados,
seguem as orientações solicitadas, abaixo das perguntas apresentadas:

1) Em 23 de março deste ano, realizamos a Audiência Pública em cumprimento ao Art. 8º da Resolução Normativa nº 963 de 14 de dezembro de 2021. Ocorre que recebemos uma indicação da Classe de Consumidores Residencial extemporaneamente, após encerrada a Audiência. Questionamos: A indicação poderá ser aceita, desde que nenhuma outra instituição representativa da Classe a fez antes ou no decorrer da Audiência?

O processo de escolha dos integrantes que comporão o Conselho no mandato 2022-2026 deve priorizar as candidaturas que tiverem sido apreciadas durante a audiência pública realizada.

Se houver alguma classe para a qual não foi obtida indicação de representantes antes da realização e/ou durante a audiência, a candidatura extemporânea pode ser recepcionada, e tal ato deve estar suficientemente descrito na ata da reunião em que a escolha for realizada. Se foi obtida a indicação, mas o candidato (a) não puder tomar posse, seja por hipótese de impedimento, seja por indisponibilidade de tempo, a candidatura extemporânea pode ser recepcionada, seguindo a mesma orientação apresentada acima.

2) Um membro do Conselho poderá, para um novo mandato, ser indicado por outra Classe de Consumidores, diferente daquela que representou no mandato que se extinguirá em 30 de junho de 2022, já tendo exercido dois mandatos consecutivos?

O ideal é que o processo de recomposição do Conselho propicie, de alguma maneira, a rotatividade e a oxigenação no colegiado. Como a regra do limite de mandatos consecutivos passou a vigor em 01/01/2022, é permitido que um conselheiro (a) que já faça parte da formação atual possa ser indicado para compor a formação do mandato 2022-2026.

Com relação ao fato de ele ter representado uma determinada classe no mandato atual, e passar a representar outra no mandato seguinte, cabe a avaliação da conveniência e oportunidade por parte do Conselho, considerando a capacidade do conselheiro (a) em fazê-lo.

3) Em caso de insolvência de uma instituição, no caso, uma instituição representativa de consumidores residenciais, o mandato do conselheiro por ela indicado será preservado e cumprido até o final, ou se houver indicação de representante por outra instituição representativa, o conselheiro deverá ser substituído?

A aproximação do Conselho com as entidades representativas é importante, pois elas o ajudam a ter maior capilaridade na área de concessão, contribuindo para o fortalecimento da sua atuação.

Assim, o ideal é que cada Conselheiro tenha uma entidade por trás, especialmente no caso das classes industrial, comercial, e poder público. No caso das classes residencial e rural, devido à dificuldade de encontrar entidades que as representem, o Conselho pode avaliar a possibilidade de manutenção do conselheiro (a) após a perda do vínculo com a instituição ou a sua dissolução, tendo também a prerrogativa de substituí-lo(a).

Espero ter ajudado.
Att.
Fernanda"

Considerando a resposta da ANEEL a vaga na classe residencial existe e pode ser ocupada por outra instituição conforme prerrogativa do Conselho. Sérgio Bousquet falou que como a pessoa indicada para o cargo de suplente da classe residencial declinou, a nova indicação que for preencher a essa vaga precisar ser ocupada também como suplente. Manoel Neto disse que esse entendimento faria sentido se já tivesse ocorrido a posse do novo mandato, antes disso, há apenas indicações, e posteriormente a posse, é que serão definidas as posições de quem será titular e quem será suplente para todas as classes. Alessandra Seródio informou que foi indicada pela sua federação para representar a classe e a instituição e não necessariamente para ocupar a vaga como titular ou suplente, assim como todos que foram indicados para compor o Conselho independente da titularidade ou suplência. Fabiano Silveira falou que nos escritórios de instituições como FAERJ e ACIERJ estão sendo indicadas pessoas para ser titular e suplente. Alessandra Seródio explicou que não necessariamente será daquela forma que está no ofício, pois o pleno poderá decidir. Marta Menezes comentou que não vê problemas em a indicação do conselheiro Jorge Luiz ser aceita, considerando que sempre foi um membro atuante no Conselho. Manoel Neto explicou que a pauta da reunião é sobre a aceitação ou não da indicação da entidade representativa que indicou o sr. Jorge Luiz, onde caberá ao pleno acatar ou não a aceitação. Não se trata da discussão em relação a posição de titularidade ou suplência. Sérgio Bousquet, Alessandra Seródio, Manoel Neto votaram a favor da aceitação da indicação. Explicou que a discussão sobre a posição de titularidade e suplência será na reunião em 01 de julho, para a posse dos membros do conselho e eleição da presidência e vice-presidência. E sobre esse ponto considera razoável que a troca das posições aconteça nesse novo mandato, ou seja, quem é titular passa a ser suplente e quem é suplente, passa a ser titular como o acordo feito lá trás entre o pleno. Alessandra Seródio comentou que essa é uma discussão que inclusive vem acontecendo há algumas reuniões, mas pelo que entendeu precisa ser na reunião do dia 01 de julho, em que será a posse. Mas considera que o conselho e a classe residencial têm muito a ganhar tendo uma pessoa com experiência no Conselho, como



Conselho de Consumidores

titular. Sérgio Bousquet colocou que não há o que se resolvido, no dia 01 de julho, e que será feita apenas a posse do novo mandato com as indicações. Fabiano Silveira perguntou se já pode ser enviado os documentos para a posse, como certidão de escolaridade, ofício da entidade, RG, CPF, conta de energia. Manoel Neto pediu que seja enviado sim, por e-mail, à secretaria do Conselho. Solicitou que seja enviada a documentação até o dia 08/07 relativo a escolaridade e titularidade do indicado. E a próxima pauta será com os seguintes itens: posse dos novos conselheiros com a definição da titularidade e suplência dos mesmos e eleição da presidência e vice-presidência do quadriênio – 2022 – 2026. Especificamente, o mandato da presidência terá duração de 2 anos e meio. Fabiano Silveira perguntou sobre as despesas de conselheiros novos, como o Harley, para deslocamento ou estadia. Jaqueline Marques explicou que serão consideradas e poderão ser reembolsadas a partir da data da posse do conselheiro, sendo apresentadas as devidas comprovações. Jorge Luiz Moreira comentou que não tinha antes o objetivo de participar novamente desse mandato do Conselho, mas conseguiu quitar pendências que tinha anteriormente e até já tinha recomendado outra pessoa para que fosse indicado ao conselho, que foi o sr. Adalberto, mas o mesmo demonstrou por diversas vezes não ter interesse, por conta de campanha eleitoral.